



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA DPES Nº 155, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, **CONVOCA** o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 5ª Sessão Ordinária (biênio 2020-2022) que será realizada de forma virtual no dia **19 de fevereiro de 2021, às 9h**, com a seguinte pauta:

1. DELIBERAÇÃO

1.1 Processo nº 00002655/2021;

Assunto: Criação de comissão para estudo e revisão da LCE nº 55/1994.

Vitória, 12 de fevereiro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral